

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 189, DE 07 DE JULHO DE 2026

Designa os empregados / servidores públicos para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção no âmbito do IDR-Paraná, conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970; Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002; Lei nº 21.108, de 30 de junho de 2022; Lei nº 22.887 de 09 de dezembro de 2025; Lei nº 22.888 de 09 de dezembro de 2025, e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar os protocolos/requerimentos de Transferência/Remoção.

I. CAMILA CRISTINA ANTUNES NEGRÃO DE ANDRADE, RG: 10.XXX.242-X/PR; (Coordenadora da Comissão);

II. DANIELE MARTIN SANDRI. RG: 6.XXX.699-X/PR;

III. ROSANE PAULUS, RG: 1.4XX.511-X/PR.

Art.2º REVOGA-SE a Portaria nº 150/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11.901, de 14 de maio de 2024.

Curitiba, 07 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná